



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº. 006/2019

Processo nº. 7006/2019

Município de Pedregulho – São Paulo

Registro de Preços para fornecimento parcelado de Material Elétrico.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 0604

Aos 20 dias do mês de março de 2019, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 20 de março de 2019, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por LOTE, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 27.675.543/0001-65, Inscrição Estadual nº. 647.878.684.113, com endereço a Rua Hamilton César Zoccal, nº 155 – PQ> Quinta Das Paineiras, na cidade de São José Do Rio Preto/SP, Cep: 15.080-390, Fone: (17) 3229-1539, e-mail: licitacao@vbmateriaiseletricos.com.br, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

LOTE 04 – TOMADAS E INTERRUPTORES E OUTROS – TOTAL DO LOTE REGISTRADO: R\$ 30.118,00 (trinta mil, cento e dezoito reais) – PERÍODO: ATÉ 20/03/2020.

ITEM 67 – DESCRIÇÃO: TOMADA 2P+T 10A PADRÃO NBR 14136/02 – PADRÃO NOVO DE ACORDO COM A NBR14136 E CERTIFICADA PELO INMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 3,27 – MARCA REGISTRADA: PLUZIE. QUANTIDADE ESTIMADA: 500 – PERÍODO: ATÉ 20/03/2020.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ITEM 68 – DESCRIÇÃO: TOMADA 2P+T 20A PADRÃO NBR 14136/02 – PADRÃO NOVO DE ACORDO COM A NBR14136 E CERTIFICADA PELO INMETRO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 3,27 – **MARCA REGISTRADA:** PLUZIE. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 250 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 69 – DESCRIÇÃO: TOMADA FÊMEA PARA TELEFONE CERTIFICADA PELO INMETRO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 1,98 – **MARCA REGISTRADA:** INTERNEED. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 150 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 70 – DESCRIÇÃO: TOMADA MACHO PARA TELEFONE CERTIFICADA PELO INMETRO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 2,40 – **MARCA REGISTRADA:** INTERNEED. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 71 – DESCRIÇÃO: PLUG MACHO 2P+T 10A/250V PADRÃO NBR 14136/02 – MODELO NOVO DE ACORDO COM A NBR14136 E CERTIFICADA PELO INMETRO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 2,87 – **MARCA REGISTRADA:** B-LUX. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 72 – DESCRIÇÃO: PLUG MACHO 2P+T 20A/250V PADRÃO NBR 14136/02 – MODELO NOVO DE ACORDO COM A NBR14136 E CERTIFICADA PELO INMETRO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 2,78 – **MARCA REGISTRADA:** B-LUX. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 73 – DESCRIÇÃO: PLUGUE " BENJAMIM", 2P + T 3 POLOS, 3 PLUGUE " BENJAMIM", SAÍDAS, 10A, 250V, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136 **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 2,68 – **MARCA REGISTRADA:** PLUZIE. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 300 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 74 – DESCRIÇÃO: INTERRUPTOR COM PLACA 4X2 COM 1 TECLA SIMPLES DE ACORDO COM A MBR14136 E CERTIFICADA PELO INMETRO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 2,93 – **MARCA REGISTRADA:** PLUZIE. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 75 – DESCRIÇÃO: INTERRUPTOR COM PLACA 4X2 COM 2 TECLAS SIMPLES DE ACORDO COM A MBR14136 E CERTIFICADA PELO INMETRO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 4,81 – **MARCA REGISTRADA:** PLUZIE. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 76 – DESCRIÇÃO: INTERRUPTOR COM PLACA 4X2 COM 3 TECLAS SIMPLES DE ACORDO COM A MBR14136 E CERTIFICADA PELO INMETRO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 6,15 – **MARCA REGISTRADA:** PLUZIE. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ITEM 77 – DESCRIÇÃO: INTERRUPTOR COM PLACA 4X2 COM 1 TECLA PARALELA DE ACORDO COM A MBR14136 E CERTIFICADA PELO INMETRO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 3,67 – **MARCA REGISTRADA:** PLUZIE. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 78 – DESCRIÇÃO: INTERRUPTOR COM PLACA 4X2 COM 2 TECLAS PARALELA DE ACORDO COM A MBR14136 E CERTIFICADA PELO INMETRO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 5,70 – **MARCA REGISTRADA:** PLUZIE. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 79 – DESCRIÇÃO: INTERRUPTOR COM PLACA 4X2 COM 3 TECLAS PARALELA DE ACORDO COM A MBR14136 E CERTIFICADA PELO INMETRO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 7,64 – **MARCA REGISTRADA:** PLUZIE. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 80 – DESCRIÇÃO: INTERRUPTOR COM PLACA 4X2 COM 1 TECLA SIMPLES E 1 TOMADA DE ACORDO COM A MBR14136 E CERTIFICADA PELO INMETRO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 4,91 – **MARCA REGISTRADA:** PLUZIE. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 81 – DESCRIÇÃO: INTERRUPTOR COM PLACA 4X2 COM 2 TECLAS SIMPLES E 1 TOMADA DE ACORDO COM A MBR14136 E CERTIFICADA PELO INMETRO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 6,65 – **MARCA REGISTRADA:** PLUZIE. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 82 – DESCRIÇÃO: INTERRUPTOR COM PLACA 4X2 COM 1 TECLA PARALELA E 1 TOMADA DE ACORDO COM A MBR14136 E CERTIFICADA PELO INMETRO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 4,94 – **MARCA REGISTRADA:** PLUZIE. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 83 – DESCRIÇÃO: INTERRUPTOR COM PLACA 4X2 COM 2 TECLAS PARALELA E 1 TOMADA DE ACORDO COM A MBR14136 E CERTIFICADA PELO INMETRO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 7,60 – **MARCA REGISTRADA:** PLUZIE. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 84 – DESCRIÇÃO: BOCAL DE PORCELANA DE BASE E-27, COM CAPACIDADE DE 4A/220V. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 1,19 – **MARCA REGISTRADA:** CERAMONT. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 85 – DESCRIÇÃO: BOCAL DE PORCELANA DE BASE E-27, COM CAPACIDADE DE 16A/220V. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 3,08 – **MARCA REGISTRADA:** CERAMONT. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 86 – DESCRIÇÃO: BOCAL DE PORCELANA DE BASE E-40, COM CAPACIDADE DE 4A/220V. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

REGISTRADO: R\$ 4,76 – **MARCA REGISTRADA:** J.B. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 87 – DESCRIÇÃO: BOCAL DE PORCELANA DE BASE E-40, COM CAPACIDADE DE 16A/220V. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 4,76 – **MARCA REGISTRADA:** J.B. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 88 – DESCRIÇÃO: SOQUETE COM RABICHO PARA LÂMPADAS DIVERSAS BOCAL E-27. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 1,49 – **MARCA REGISTRADA:** W.R. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 500 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 89 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 4,46 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 90 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 4,46 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 91 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 4,46 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 92 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 4,46 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 93 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 4,66 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 94 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 40A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 4,66 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 95 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 50A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 4,66 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ITEM 96 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 63A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 4,66 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 97 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 70A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 6,75 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 98 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 14,00 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 30 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 99 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 14,00 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 30 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 100 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 14,00 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 30 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 101 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 15,00 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 30 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 102 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 15,00 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 30 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 103 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 15,00 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 30 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 104 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 15,00 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 105 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 17,00 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 106 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN BIPOLAR 100A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 10KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 37,93 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 107 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 10A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 20,85 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 108 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 16A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 20,85 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 109 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 20A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 20,85 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 110 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 20,85 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 111 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 22,34 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 112 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 22,34 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 113 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 22,34 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 114 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 22,34 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ITEM 115 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 3KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 26,12 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 116 – DESCRIÇÃO: DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A - CERTIFICADOS CONFORME A NORMA ABNT NBR NM 60947-2, CURVA C - 10KA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 84,40 – **MARCA REGISTRADA:** SOPRANO. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 117 – DESCRIÇÃO: CONTATOR TRIFÁSICO 10,0A, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BOBINA 220V COM SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA MONTAGEM RÁPIDA EM TRILHO DIN 35 MM (EN 50022) ATÉ 105A. DESENVOLVIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: IEC 60947-1, IEC 60947-4-1, VDE 0660/102, UL-508, CSA C.22.2/14 E CENELEC HD 419. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 36,24 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 05 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 118 – DESCRIÇÃO: CONTATOR TRIFÁSICO 12,0A, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BOBINA 220V COM SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA MONTAGEM RÁPIDA EM TRILHO DIN 35 MM (EN 50022) ATÉ 105A. DESENVOLVIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: IEC 60947-1, IEC 60947-4-1, VDE 0660/102, UL-508, CSA C.22.2/14 E CENELEC HD 419. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 36,24 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 05 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 119 – DESCRIÇÃO: CONTATOR TRIFÁSICO 18,0A, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BOBINA 220V COM SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA MONTAGEM RÁPIDA EM TRILHO DIN 35 MM (EN 50022) ATÉ 105A. DESENVOLVIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: IEC 60947-1, IEC 60947-4-1, VDE 0660/102, UL-508, CSA C.22.2/14 E CENELEC HD 419. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 36,24 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 05 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 120 – DESCRIÇÃO: CONTATOR TRIFÁSICO 25,0A, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BOBINA 220V COM SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA MONTAGEM RÁPIDA EM TRILHO DIN 35 MM (EN 50022) ATÉ 105A. DESENVOLVIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: IEC 60947-1, IEC 60947-4-1, VDE 0660/102, UL-508, CSA C.22.2/14 E CENELEC HD 419. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 65,04 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 05 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 121 – DESCRIÇÃO: CONTATOR TRIFÁSICO 32,0A, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BOBINA 220V COM SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA MONTAGEM RÁPIDA EM TRILHO DIN 35 MM (EN 50022) ATÉ 105A. DESENVOLVIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: IEC 60947-1, IEC 60947-4-1, VDE 0660/102, UL-508, CSA C.22.2/14 E CENELEC HD 419. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE –



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 65,60 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA.
QUANTIDADE ESTIMADA: 05 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 122 – DESCRIÇÃO: CONTATOR TRIFÁSICO 40,0A, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BOBINA 220V COM SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA MONTAGEM RÁPIDA EM TRILHO DIN 35 MM (EN 50022) ATÉ 105A. DESENVOLVIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: IEC 60947-1, IEC 60947-4-1, VDE 0660/102, UL-508, CSA C.22.2/14 E CENELEC HD 419. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 93,10 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA.
QUANTIDADE ESTIMADA: 05 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 123 – DESCRIÇÃO: CONTATOR TRIFÁSICO 50,0A, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BOBINA 220V COM SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA MONTAGEM RÁPIDA EM TRILHO DIN 35 MM (EN 50022) ATÉ 105A. DESENVOLVIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: IEC 60947-1, IEC 60947-4-1, VDE 0660/102, UL-508, CSA C.22.2/14 E CENELEC HD 419. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 102,42 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA.
QUANTIDADE ESTIMADA: 05 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

ITEM 124 – DESCRIÇÃO: CONTATOR TRIFÁSICO 100,0A, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BOBINA 220V COM SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA MONTAGEM RÁPIDA EM TRILHO DIN 35 MM (EN 50022) ATÉ 105A. DESENVOLVIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: IEC 60947-1, IEC 60947-4-1, VDE 0660/102, UL-508, CSA C.22.2/14 E CENELEC HD 419. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 384,00 – **MARCA REGISTRADA:** LUKMA.
QUANTIDADE ESTIMADA: 05 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº **006/2019**, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2 - O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no endereço do Pátio Municipal de Pedregulho, sito à Rua Capitão Elias Moreira, s/n, Centro, Pedregulho-SP – CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 7:00 às 15:00 horas.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seus Departamentos proceder à fiscalização rotineira do produto recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 04; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 12; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222081.2092. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 20; D) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 31; E) Departamento: Financeiro. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041232005.2004. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 32; F) Departamento: Financeiro. Responsável: Serviços Financeiros. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041232006.2012. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 43; G) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 62; H) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442013.2093. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 63; I) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 70; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 80; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 92; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 93; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 104; M) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 105; N) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 106; O) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 125; P) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 130; Q) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 138; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 149; S) Departamento: Públicos



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 150; T) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 151; U) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 178; V) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 184; W) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 189; X) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 195; Y) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 201; Z) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 209; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 214; AB) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 215; AC) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 216; AD) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 222; AE) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 240; AF) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 241; AG) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 242; AH) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 243; AI) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 244; AJ) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 245; AK) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 246; AL) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 247; AM) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 248; AN) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 249; AO) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 250; AP) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 251; AQ) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 252; AR) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 253; AS) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 293; AT) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 294; AU) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 295; AV) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 296; AW) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 297; AX) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 298; AY) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 299; AZ) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 300; BA) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 301; BB) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 302; BC) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 303; BD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 304; BE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 305; BF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 306; BG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 307; BH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 308; BI) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 309; BJ) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 347; BK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 373; BL) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 374.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo representante legal da Empresa Registrada e duas testemunhas.

Pedregulho, 20 de março de 2019.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **Município de Pedregulho-SP**

CONTRATADO: **V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.**

CONTRATO Nº: **0604**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO.**

ADVOGADO / Nº OAB: **Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 20, de março de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone: (16) 9.9191-3708

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: José Augusto Alves

Cargo: Vendedor / Procurador

CPF: 589.767.368-34

RG: 8.608.134 SSP/SP

Data de Nascimento: ___/___/____.

Endereço residencial completo: Rua: Francisco Pavão, nº 299 – Jardim Belo

Horizonte – São José Do Rio Preto/SP – CEP: _____.

E-mail institucional: licitacao@vbmateriaiseletricos.com.br.

E-mail pessoal: jaugusto.alves@terra.com.br

Telefone(s): (17) 3229-1539.

Assinatura: _____

Advogado: